



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 032/2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03 03.002 04.124.0009.2.009.000 0048 – 3.1.90.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO Manutenção do Sistema de Controle Interno do Município Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	60.000,00
04 04.002 26.782.0017.2.017.000 0126 – 3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas Material de Consumo - Fonte (00000)	123.000,00
04 04.003 18.542.0018.2.018.000 0133 – 3.1.90.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Manutenção do Departamento de Meio Ambiente Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	5.000,00
05 05.002 12.361.0020.2.020.000 0156 – 3.1.90.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	20.000,00
07 07.001 10.301.0024.2.026.000 0244 – 3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Material de Consumo - Fonte (00000)	200.000,00
07 07.001 10.301.0024.2.040.000 0371 – 3.3.90.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção Incentivo para Ações Estratégicas Federal Outras Despesas Pessoal Decorrente Contratos Terceiros - Fonte (00494)	28.000,00
08 08.001 08.244.0027.2.029.000 0302 – 3.3.90.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Serv. de Tecnologia da Inform. e Comunicação P. Jurídica - Fonte (00000)	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

08

08.002

08.243.0028.6.002.000

0338 – 3.1.90.11

0339 – 3.1.90.13

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Manutenção do Conselho Tutelar

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)

Contribuições Patronais - Fonte (00000)

28.000,00

2.000,00

Total Suplementação:

471.000.00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04

04.001

15.451.0016.1.001.000

0105– 4.4.90.51

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Melhorias na Infraestrutura Urbana do Município

Obras e Instalações - Fonte (00000)

227.700,00

07

07.001

10.301.0024.2.040.000

0259 – 3.3.90.14

0260 – 3.3.90.30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Incentivo para Ações Estratégicas Federal

Diárias Civil - Fonte (00494)

Material de Consumo - Fonte (00494)

10.900,00

17.100,00

08

08.001

08.244.0027.2.029.000

0294 – 3.1.90.13

0295 – 3.1.91.13

0297 – 3.3.90.14

0305 – 4.4.90.52

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Contribuições Patronais - Fonte (00000)

Contribuições Patronais - Fonte (00000)

Diárias Civil - Fonte (00000)

Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)

11.000,00

10.000,00

10.000,00

11.000,00

08

08.002

08.243.0028.6.001.000

0335 – 3.3.90.30

0336 – 3.3.90.36

0337 – 3.3.90.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção das Ações à Criança e ao Adolescente

Material de Consumo - Fonte (00000)

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)

15.900,00

2.600,00

1.300,00

08

08.002

08.243.0028.6.002.000

0342 – 3.3.90.36

0344 – 4.4.90.52

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção do Conselho Tutelar

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)

Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)

1.800,00

3.600,00

09

09.001

22.661.0029.2.035.000

0345 – 3.1.90.11

0346 – 3.1.90.13

0348 – 3.3.90.08

0349 – 3.3.90.30

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)

Contribuições Patronais - Fonte (00000)

Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)

Material de Consumo - Fonte (00000)

15.000,00

5.000,00

2.400,00

7.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

0350 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	3.600,00
0351 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	4.800,00

09

09.002

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0030.2.030.000	Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuária	
0353 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	40.000,00
0354 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	2.400,00
0356 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	2.400,00
0357 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	30.000,00
0358 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	10.900,00
0359 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	13.000,00
0360 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	10.900,00

Total da Receita: 471.000.00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024**

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal